



Decreto N° 1438 - de 28 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.900,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.900,00 ( quatro mil e novecentos reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.1.0015 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO ETE	----- R\$	4.700,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.700,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 5	----- R\$	4.700,00
--------------------	-----------	----------

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	200,00
--	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	200,00
-------------------------	-----------	--------

Total da Unidade 6	----- R\$	200,00
--------------------	-----------	--------

Total Geral	----- R\$	4.900,00
-------------	-----------	----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.181.0002.1.0004 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PRÉDIO PI DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR	----- R\$	4.900,00
---	-----------	----------


Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.900,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 2	----- R\$	4.900,00
--------------------	-----------	----------

Total Geral	----- R\$	4.900,00
-------------	-----------	----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Junho de 2018

  
IDÍLIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 240.350.588-40